



## A PRIVATIZAÇÃO DA SEGURANÇA NA AMÉRICA LATINA E O IMPACTO DA MESMA NA DEMOCRACIA DA REGIÃO

**Cláudia Madruga**

*Investigadora Correspondente do Observatório Político*

A emergência e proliferação das empresas de segurança privada (ESPs) na América Latina nas últimas três décadas deu-se num contexto de neoliberalização económica, em conjunto com a incapacidade do Estado de garantir segurança fiável, *vis-à-vis* um crescimento de violência criminal. A privatização e comodificação<sup>1</sup> da segurança na América Latina veio adicionar outro elemento a todo um conjunto agentes de violência na região<sup>2</sup> e levanta questões sobre o modo como a sociedade e, conseqüentemente, a democracia na região podem ser afetadas. Com enfoque nos espaços urbanos, o objetivo deste trabalho é estabelecer uma ligação entre a privatização da segurança na América Latina e a desigualdade socio-económica, no sentido em que o setor privado constitui uma ameaça a uma democracia substantiva, saudável. Em primeiro lugar, este trabalho parte da suposição que o Estado mantém uma responsabilidade primária no que diz respeito à provisão da segurança, porquanto que esta é absolutamente essencial para o bem-estar e integridade dos seus cidadãos.<sup>3</sup> Em segundo lugar, este *working paper* identifica segurança preventiva como o tipo de segurança que é por excelência a definição de eficácia e, como tal, aquele que é concomitante com uma democracia saudável.<sup>4</sup> Por último, uma democracia saudável é aqui entendida como uma democracia onde existe um 'Estado de Direito que garante direitos políticos, liberdades civis e mecanismos de responsabilidade perante o Estado, que, por sua vez, afirmam a igualdade política de todos os seus cidadãos.'<sup>5</sup>

---

A análise crítica deste trabalho encontra-se organizada em três secções. Em primeiro lugar, este irá oferecer uma breve contextualização sobre a emergência do setor de segurança privada, seguida de uma caracterização da indústria em termos de objetivos, recursos humanos, e o seu caráter (i)legal, e como estes afetam a qualidade da democracia nos Estados da América Latina. Em segundo lugar, este

---

<sup>1</sup>Do inglês 'commodification', referindo à segurança como um bem, uma comodidade, que pode ser comprada e vendida de acordo com as leis do mercado.

<sup>2</sup>Arias and Goldstein (2010:4) identificam este fenómeno como 'violent pluralism'.

<sup>3</sup>Gamboia 2006:17,18; Konrad and Skaperdas 2005 em Branovic 2011:7

<sup>4</sup>Gamboia 2006:24

<sup>5</sup>O'Donnell 2004:31



trabalho irá estabelecer uma ligação entre a emergência do setor de segurança privada e a fragmentação dos espaços urbanos, disparidades nos tipos de segurança disponível aos diferentes grupos socio-econômicos, a comodificação da segurança, e discutir como todos estes fatores representam obstáculos à melhoria da qualidade da democracia na região. Finalmente, este trabalho apresenta algumas recomendações quanto a formas de enfrentar os problemas levantados pelo setor de segurança privado. Este *working paper* concluirá por enfatizar a importância do Estado na América Latina em enfrentar as causas da violência e do crime por um lado, e em estabelecer fortes mecanismos de controle das ESPs por outro, de modo a mitigar o impacto destas na qualidade da democracia na região.

### O CONTEXTO DE EMERGÊNCIA DE ESPs

Presentemente, na maioria dos países latino-americanos, o número de agentes de segurança privados excede o número de agentes da polícia.<sup>6</sup> Na Argentina, por exemplo, as estimativas elevam o número de agentes privados sobre agentes da polícia até 67%, enquanto na Guatemala estas vão até 650%.<sup>7</sup> Este cenário introduz o setor de segurança privado na América Latina como uma área disciplinar de grande interesse, na medida em que levanta questões relativas ao impacto do crescente alcance das ESPs para uma democracia saudável na região. O enfoque deste trabalho será em ESPs definidas como empreendimentos comerciais com fins lucrativos, que oferecem serviços de segurança a pessoas individuais, com o objetivo de proteger a vida ou os bens das mesmas.<sup>8</sup>

A emergência e a expansão do setor privado na América Latina é um fenômeno bastante recente, que começou a ganhar ímpeto na década de noventa,<sup>9</sup> num contexto de crime, violência e medo crescentes, assim como de falta de confiança na capacidade do Estado de oferecer segurança.<sup>10</sup> A neoliberalização da economia pelos países da América Latina trouxe consigo um aumento da violência criminal, sendo que as políticas neoliberais contribuíram para uma maior desigualdade, exclusão e pobreza.<sup>11</sup> Esta polarização crescente da sociedade da América Latina ao longo de linhas socio-econômicas teve um impacto significativo na insegurança e percepções de insegurança.<sup>12</sup> Padrões de ineficiência ao nível oficial de provisão de segurança, amplamente devido à capacidade e recursos limitados das forças públicas, assim como a sua frequente propensão para a coerção e a corrupção,<sup>13</sup> traduziu-se numa procura por um serviço de segurança especializado e fiável.<sup>14</sup>

---

<sup>6</sup>Arias 2009:26

<sup>7</sup>Estas estimativas incluem agentes legais e ilegais. Arias 2009:27, Ver também Argueta 2010:6

<sup>8</sup>Branovic 2011:4

<sup>9</sup>Müller 2010:135

<sup>10</sup>Arias 2009:35, Ver também Pearce 2010:294, Rozas 17

<sup>11</sup>Sanchez 2011:180

<sup>12</sup>Ver Messenger 2008:12

<sup>13</sup>Lemarchant 1992 em Abrahamsen and Williams 2011:173; Ver também Argueta 2010:9, Reames 2008:114

<sup>14</sup>Gamboa 2006:24



Neste sentido, a própria neoliberalização económica permitiu o surgimento de uma resposta do mercado, centrada do indivíduo e no princípio de auto-ajuda - pedra angular do modelo neoliberal. Finalmente, a emergência e proliferação de ESPs não pode ser compreendida por completo, sem o reconhecimento e a compreensão de transições políticas mais amplas dentro dos Estados latino-americanos. Tendo a transição de regimes militares para democracia, que muito caracterizou a história recente da região, sido em grande parte traduzida num excesso significativo de pessoal previamente militar, o sector privado lucrou significativamente da absorção destes indivíduos qualificados e treinados, que haviam sido deixados à procura do seu lugar numa nova ordem política.<sup>15</sup>

### **ESPs E O PREPETUAR DE VALORES PRÓPRIOS DE VELHAS ORDENS POLÍTICAS**

O objetivo principal de uma ESP é lucro, e não o de oferecer um bem público.<sup>16</sup> Como tal, o carácter ético e moral dos seus empregados não está de entre as suas preocupações mais urgentes, e assim as ESPs têm tendência a empregar indivíduos que as mesmas acreditam ter uma maior capacidade de gerar receitas.<sup>17</sup> Com efeito, uma das considerações primárias no emprego de candidatos é se têm à partida treino e experiência prévia relevante. Em El Salvador, 'um empreendedor no setor privado... afirma que a sua empresa e as empresas que conhece, preferem empregar ex-militares em particular, [sendo que] estes já possuem experiência militar, em termos de saber manusear armas e trabalho de equipa, o que os torna mais aptos para o cargo e, ao mesmo tempo, reduz os custos de treino e qualificação da empresa.<sup>18</sup> Neste sentido, as ESPs constituem uma plataforma onde ex-militares vieram re-descobrir o seu lugar num sistema democrático, uma situação que na realidade se apresenta em detrimento desse mesmo sistema. As ESPs tendem a contribuir para a perpetuação de traços idiossincráticos a velhas ordens políticas de governo militar, porquanto que valores democráticos de igualdade, transparência, responsabilidade perante o Estado e liberdades civis, são susceptíveis de ser subjugados.<sup>19</sup> Com efeito, nalguns casos, o pessoal que incorpora ESP são indivíduos que foram previamente dispensados por infrações durante o decorrer dos seus deveres oficiais.<sup>20</sup> O director da *MCM Global Security*, por exemplo, era um antigo inspector policial de Buenos Aires que no início da década de noventa esteve envolvido em tráfico de narcóticos e rapto para a obtenção de resgate.<sup>21</sup> Ademais, o setor privado na América Latina é conhecido por ter ligações à economia

---

<sup>15</sup>Argueta 2010:6

<sup>16</sup>Reiner 2010:20

<sup>17</sup>Ver Arias 2009:19,21

<sup>18</sup>Minero 2001:915

<sup>19</sup>Ver Gibson 2007; Perrin 2006 em Argueta 2010:9

<sup>20</sup>Sanchez 2011:190, Müller 2010:144

<sup>21</sup>Arias 2009:31

criminosa.<sup>22</sup> Contudo, para além das redes obscuras às quais o sector privado se encontra ligado, existem igualmente outras entidades mais públicas com as quais se encontra envolvido, embora de um modo não menos problemático para uma democracia saudável.

## LIGAÇÕES DAS ESP COM AS FORÇAS POLICIAIS OFICIAIS

Muitas das ESPs a operar na América Latina empregam polícias activos à procura de ingressos adicionais, para complementar os seus precários salários oficiais.<sup>23</sup> No Ecuador, México, Panamá, Peru, Uruguai, Bolívia, El Salvador, e República Dominicana, por exemplo, aos agentes da polícia é permitido participar em serviços de segurança privados.<sup>24</sup> No Brasil, o terceiro maior mercado de segurança privado do mundo, as ESP são bastante criticadas devido à sua obscura distinção entre público e privado, já que é do conhecimento geral que muitos dos agentes policiais oferecem serviços de segurança privados, seja como agentes ou como gestores.<sup>25</sup> De uma perspectiva prática, é razoável assumir que um agente da polícia que têm dois empregos é suscetível de estar excessivamente cansado, uma situação capaz de afetar o seu desempenho como agente da lei e, conseqüentemente, levar a uma des-profissionalização da força oficial.<sup>26</sup> Neste sentido, a indústria privada afeta diretamente a qualidade do setor oficial.

De uma perspectiva normativa, esta justaposição vem adicionar outro elemento a uma situação já de si confusa e obscura em termos da delimitação entre público e privado, sendo que a existência de agentes policiais a actuarem como agentes privados representa uma situação flagrante de conflito de interesses.<sup>27</sup> Enquanto que numa democracia o agente policial é responsável perante o Estado – que por sua vez é responsável perante a cidadania – um agente de segurança privado responde apenas perante o cliente que o contrata e, por vezes, os seus deveres podem ir além do permitido pela lei - uma situação capaz de exacerbar o problema de insegurança.<sup>28</sup> A Bolívia constitui um caso particularmente extremo e flagrante em termos da justaposição entre público e privado. Enquanto que a polícia boliviana é a autoridade encarregada de regular ESPs, esta compete simultaneamente com as mesmas por clientes e encontra-se envolvida na criação de obstáculos à passagem de legislação que permite o porte de armas a agentes privados, no sentido de limitarem a sua competição.<sup>29</sup>

---

<sup>22</sup> *Ibid* 55, Müller 2010:143,4

<sup>23</sup> Arias 2009:23

<sup>24</sup> Dammert 2008:30

<sup>25</sup> *Ibid*, *Ver também* Aldana 2010:12, Sanchez 2011:190

<sup>26</sup> Brunet, 2008 *em* Rozas 2011:23

<sup>27</sup> Rozas 2011:23, *Ver também* De Mattos, 2008 *em* Arias 2009:38

<sup>28</sup> Müller 2010:144; *Ver também* Arias 2009:20; *Ver ainda* Abrahamsen and Williams 2011:173

<sup>29</sup> Arias 2009:34



## ESPs E A FALTA DE RESPONSABILIDADE PERANTE O ESTADO

Na América Latina, a corrente ineficiência oficial na provisão de segurança preventiva, num cenário de crescente violência criminal, significa que as ESP vendem um serviço com procura.<sup>30</sup> A existência de corrupção institucional, em conjunto com crescimento populacional e urbano, bem como industrial e comercial, significa que a segurança está crescentemente para além da capacidade técnica e operacional das forças oficiais.<sup>31</sup> Perante tal contexto, a emergência de ESPs com o objetivo de preencher o vácuo deixado pelo Estado, parece ser, à partida, um aspeto positivo. Contudo, na realidade, a ineficiência do Estado na provisão de segurança é simplesmente traduzida numa semelhante ineficiência em controlar o setor, seja através de regulações ou, onde estas existem, no assegurar a sua obediência. Com efeito, 'Estados fragilizados, com forças ineficientes e corruptas, têm potencialmente mais a ganhar... com a privatização, mas são também os mais incapazes de gerir as forças privadas para o bem público.'<sup>32</sup> Este ponto torna-se particularmente relevante considerando o crescimento significativo do setor, em conexão com aumentos de violência criminal, por sua vez amplamente precipitada por queixas generalizadas, de carácter socio-económico. No México, na temporada que se seguiu à crise económica de 1994, o número de ESPs cresceu significativamente, bem como os números oficiais de crimes denunciados.<sup>33</sup> Também na Argentina, desde a crise económica de 2001, o setor cresceu a uma taxa de 5% por ano, e em 2006 existiam quase dois agentes de segurança privados por cada polícia oficial, 25% dos quais seriam de empresas ilegais.<sup>34</sup>

Este último ponto levanta ainda um outro problema com o setor privado. A realidade que uma grande parte do mesmo é, na verdade, clandestina, dificulta a regulação e limita ainda mais a possibilidade de responsabilidade perante o Estado e a sociedade. À semelhança, no México e Brasil, o número de agentes de segurança privados ilegais é superior ao de agentes legais quase pelo dobro (com estimativas chegando até aos 80% para o México)<sup>35</sup>, enquanto na Costa Rica estão em operação mais de trezentas empresas ilegais e as autoridades estimam que estas empreguem cerca de cinco mil agentes não declarados.<sup>36</sup> Por um lado, a existência de tão larga porção de indústria clandestina significa uma maior dificuldade de regulação por parte do Estado. Por outro lado, esta situação constitui um ambiente altamente instável e inseguro se considerarmos que a maior parte destes agentes possuem armas de fogo.<sup>37</sup> Neste sentido, em vez de contribuir para um aumento da segurança

---

<sup>30</sup> Gamboa 2006:24, Arias 2009:25

<sup>31</sup> *Ibid*

<sup>32</sup> Avant 2005:7

<sup>33</sup> Müller 2010:135

<sup>34</sup> Arias 2009:30

<sup>35</sup> Müller 2010:140

<sup>36</sup> *Ibid* 27

<sup>37</sup> *Ibid*



nos espaços urbanos através da multiplicação dos agentes de segurança, a privatização da segurança na América Latina contribui para a multiplicação de agentes e fontes de violência, enraizando ainda mais a mesma na sociedade. Este desenvolvimento e normalizar de atitudes agressivas é altamente danoso para a qualidade da democracia.<sup>38</sup> Mais, 'a responsabilidade oferecida pelo mercado existe perante os compradores de segurança privada e não perante todos os indivíduos que podem vir a ser afectados pela mesma.'<sup>39</sup> Assim sendo, apesar de capazes de afetar negativamente, as ESPs, - especialmente onde operam ilegalmente - não oferecem responsabilidade à sociedade na qual operam, com sérias implicações para o caráter da democracia. Prestando contas ao consumidor e não ao cidadão, a privatização da segurança está claramente a demarcar divisões políticas com base no poder socio-económico dos indivíduos.

### **A PRIVATIZAÇÃO DA SEGURANÇA NÃO É UMA SOLUÇÃO A LONGO-PRAZO**

A privatização da segurança não constitui uma solução a longo-prazo, na medida em que o enfoque na proteção individual de potenciais vítimas de crime e violência não pretende enfrentar problemas estruturais de desigualdade socio-económica mais profundos. O caso da Guatemala sugere que a proliferação da segurança privada não tem um impacto positivo na criminalidade.<sup>40</sup> Pelo contrário, as ESPs lucram diretamente com uma sociedade onde crime e violência fazem parte do dia-a-dia. Enfrentando as consequências em vez das causas de risco, as ESPs perpetuam o *status quo* e assim preservam a procura pelos seus serviços.<sup>41</sup> Com efeito, é sabido que as ESPs exacerbam percepções de risco na venda dos seus serviços.<sup>42</sup> Esta crescente dependência da segurança privada normaliza o crime e a insegurança, no sentido em que ao tentar resolver estas questões a um nível situacional em vez de estrutural, as ESPs servem precisamente para relembrar os cidadãos das inseguranças que os levam a contratar ESPs para os proteger.<sup>43</sup> Enquanto os mais abastados se retiram para 'enclaves' seguros, aventurando-se fora destes apenas quando de passagem para outros domínios protegidos de trabalho ou de lazer,<sup>44</sup> no lado de fora destes muros porém, a situação não é melhorada. Esta fragmentação dos espaços públicos afeta a capacidade para socialização e coesão social, vital a todas as sociedades democráticas saudáveis.<sup>45</sup>

---

<sup>38</sup> *Ibid* 28

<sup>39</sup> Bayley and Shearing 1996:596

<sup>40</sup> Argueta 2010:11

<sup>41</sup> Krahnemann 2009:16

<sup>42</sup> Lós 178 *em* Krahnemann 2009:12

<sup>43</sup> Messenger 2008:20, *Ver também* Arias 2009:14

<sup>44</sup> Loader and Walker 2007:23

<sup>45</sup> Arias and Goldstein 2010:177, *Ver também* Mandel, 2001 *em* Rozas 2011:12



## IMPACTOS SOCIAIS E POLÍTICOS DA DISPARIDADE NA PROVISÃO DA SEGURANÇA

A provisão pública de segurança está diretamente relacionada com a qualidade da relação entre indivíduos numa sociedade, porquanto que uma maior confiança entre grupos tem a capacidade de erodir percepções de risco e sentimentos de insegurança.<sup>46</sup> Nas cidades latino-americanas, contudo, os pobres e marginais são prescindíveis<sup>47</sup> aos olhos da sociedade, e 'a sua integração não é nem desejada, nem possível no contexto do modelo económico neoliberal implacavelmente perseguido durante os anos noventa.'<sup>48</sup> As ESPs sobrevivem num contexto de fragmentação social, a qual postula não apenas que as ameaças à segurança existem e são constantes, mas também que estas emanam em larga parte de certos grupos sociais. Os pobres são criminalizados, estigmatizados como forasteiros e inimigos e encarados como uma ameaça.<sup>49</sup> Esta noção de que os mais pobres constituem a origem *sine qua non* da criminalidade, é posta em causa no seguinte relato, contado por um residente de um bairro de lata na República Dominicana: 'violência não é apenas interna, esta também chega aos bairros do exterior. À noite vê-se aqui um desfile de *suv's* – os *riquitos* vêm comprar droga ao *barrio*.' Os ricos viajam sem impedimento aos bairros pobres, mas se a violência se estende destes para as áreas de classe média, os *media* relatam histórias de uma onda de criminalidade e uma crise de segurança, e os políticos reclamam a necessidade de aplicar medidas de pulso de ferro aos criminosos.<sup>50</sup> Com efeito, enquanto os ricos se retiram para ilhas de segurança, os pobres são maioritariamente deixados com policiamento ineficiente ou inexistente, frequentemente caracterizado por um tipo de "segurança" muito mais reativo e militarizado. O enfoque desta última não é o de prevenção da violência e criminalidade através de policiamento comunitário e trabalho de desenvolvimento, servindo antes como propaganda política, na medida em que contribui para uma percepção de proatividade estatal que visa ser recompensada em tempo de eleições.<sup>51</sup>

É precisamente este distanciamento da comunidade por parte da polícia oficial que desempenha um papel no aumento de comportamento antisocial, medo de crime e declínio comunitário, em primeiro lugar.<sup>52</sup> Assim, enquanto que a percepção de residentes de bairros de lata como 'uma espécie à parte e perigosa' é reforçada dentro do modo social no qual as ESPs prosperam,<sup>53</sup> na realidade, 'Aqueles que sofrem violência e crime tendem a ser a mesma população que foi marcada por

---

<sup>46</sup>Gamboa 2006:22,23

<sup>47</sup>Ver Pearce 2010:289

<sup>48</sup> Arias and Goldstein 2010:155, Ver também Reiner 2010:20

<sup>49</sup>Ver García 2006-2007:150

<sup>50</sup>Arias and Goldstein 2010:189,190

<sup>51</sup>García 2006-2007:153, Ver também Bayley and Shearing 1996:594; Arias and Goldstein 2010:158; Pearce 2010:295

<sup>52</sup>Innes, 2004a; 2004b em Messenger 2008:9, Ver também Sanchez 2011:181

<sup>53</sup>Arias and Goldstein 2010:152,156, Ver também Sanchez 2001:181



efeitos cumulativos de padrões de exclusão.<sup>54</sup> Contudo, por promoverem um medo do “outro” através da re-construção dos espaços físicos,<sup>55</sup> as ESPs contribuem para a normalização (leia-se banalização) do crime como um fato social que requer ser gerido.<sup>56</sup> Neste sentido, embora as ESPs tenham surgido como uma resposta a um declínio na comunidade, estas encontram-se agora envolvidas num ciclo vicioso, na medida em que contribuem para esse mesmo declínio.<sup>57</sup> O Estado não está apenas a falhar na regulação adequada do setor de segurança privada, está também a falhar nos seus próprios deveres de provisão de segurança, ao investir na repressão da violência em vez de na sua prevenção,<sup>58</sup> e ao permitir a proliferação de segurança baseada no clientelismo.<sup>59</sup>

Uma democracia saudável permite aos seus cidadãos serem agentes das suas próprias vidas.<sup>60</sup> Na América Latina, contudo, uma grande parte da população encontra-se enfraquecida<sup>61</sup>, tanto social como politicamente. As disparidades na provisão de segurança afetam o modo como os diferentes grupos sociais exercem a sua cidadania, em termos do seu acesso aos espaços urbanos. Caracas constitui um exemplo desta situação porquanto que muitos dos mais desfavorecidos evitam ir a certas zonas ou sair de casa a certas horas consideradas perigosas.<sup>62</sup> Por outro lado, aqueles que podem contratar segurança privada não encontram tais restrições, pois onde quer que vão, a sua segurança privada acompanha-os. A comodificação da segurança no modelo neoliberal significa então a reconstrução discriminada da cidadania, consoante o *status* socio-económico do indivíduo.<sup>63</sup> Na América Latina, o facto de dois terços da população estar excluída do sistema de produção e do mercado de consumo – ou, excluída da 'civilização' e dos seus benefícios,<sup>64</sup> - denuncia a cidadania como uma comodidade,<sup>65</sup> em vez de um direito, acordado e protegido pelo Estado democrático e, quando o cidadão é repensado como consumidor, este opera dentro de uma forma atenuada de democracia.<sup>66</sup> Ademais, enquanto o setor privado se estabelece dentro das sociedades latino-americanas, em linha com o modelo neoliberal, o assegurar da provisão de segurança é esperado ao nível do indivíduo e não ao nível da comunidade. Enquanto esta situação desmantela noções de poder coletivo,<sup>67</sup> remove também incentivos por parte do

---

<sup>54</sup> *Ibid* 69

<sup>55</sup> Low 2004; Smith 2000 *em* Messenger 2008:13

<sup>56</sup> Messenger 2008:13

<sup>57</sup> Arias and Goldstein 2010:152, *Ver também* Sanchez 2011:82

<sup>58</sup> *Ver* García 2006-2007:150

<sup>59</sup> Weyland 1996:186 *em* Aldana 2010:8

<sup>60</sup> *Ibid* 38

<sup>61</sup> No inglês original, 'disempowered'.

<sup>62</sup> Kroonings and Kruij 2007:97

<sup>63</sup> Box et al. 2001:611; *Ver também* Krahnmann 2009:12,13

<sup>64</sup> “Servicios de Seguridad Privada en Venezuela” 23; *Ver também* Arias and Goldstein 2010:89, Terry 1998 *em* Box et al. 2001:611

<sup>65</sup> *Ver* Newburn 2001 *em* Messenger 2008:12

<sup>66</sup> Borgmann 1992 *em* Box et al. 2001:613

<sup>67</sup> Box et al. 2001:614, *Ver também* Messenger 2008:9

Estado em termos de procurar o desenvolvimento de estratégias que enfrentam problemas estruturais mais profundos, e, em última instância, ameaça mudanças a longo-prazo.

## RECOMENDAÇÕES

Como foi demonstrado, a privatização da segurança representa uma ameaça a uma democracia saudável nos Estados latino-americanos, sendo que, por favorecer instituições e indivíduos afluentes, perpetua divisões económico-sociais.<sup>68</sup> *Vis-à-vis* as implicações da presença e proliferação de ESPs, é imperativo que os Estados democráticos da América Latina reclamem o seu monopólio na segurança. O papel do Estado permanece primariamente o de assegurar que o sector privado, no mínimo, não opera contrariamente ao bem público,<sup>69</sup> e que obedece aos valores democráticos. Tal pode ser atingido através de (uma maior) regulação do mercado privado, bem como através do estabelecimento de mecanismos de auditoria, assegurando que estes são conduzidos adequadamente. Por “adequadamente” quer-se dizer sem corrupção, nomeadamente na forma de subornos. Na Guatemala, por exemplo, o processo para cumprir a longa lista de requerimentos legais para abrir uma ESP pode levar até três anos, apesar de na realidade, um suborno pode reduzir este processo a poucos meses, dependendo do prévio escalão militar do proprietário e do tamanho do suborno.<sup>70</sup> O estabelecimento de critérios rigorosos para a existência de ESPs não preveniria a comodificação da segurança, mas contribuiria certamente para a homogeneização de actuais desigualdades na provisão da mesma, particularmente na medida em que impediria uma maximização descontrolada de 'ganância, corrupção, risco em situações de violência devido a treino inadequado, falta e coordenação, desrespeito pelos direitos humanos e pelo direito a um processo equitativo, bem como o exercício de poderes públicos.’<sup>71</sup>

Simultaneamente, o Estado permanece crucial na prevenção da crescente polarização entre invólucros seguros e inseguros.<sup>72</sup> É essencial que o Estado invista no desenvolvimento de segurança preventiva oficial, assente no policiamento comunitário,<sup>73</sup> e na reforma de abordagens à segurança, militarizadas e draconianas porquanto que estas não melhoram o bem-estar da sociedade em geral. Em última instância, os Estados latino-americanos devem procurar o fortalecimento das existentes instituições democráticas, para que responsabilidade perante o Estado, Estado de direito, e os direitos humanos possam ser respeitados, bem como adequadamente abordados se, e quando, violados. Em suma, este *working paper* advoga uma abordagem à segurança coletiva e colaborativa, em oposição à

---

<sup>68</sup>Bayley and Shearing 1996:593; *Ver também* Loader 2001 *in* Dupont, 2006 *em* Melo *em* Arias 2009:39

<sup>69</sup>Les Johnson 1999:193

<sup>70</sup>Argueta 2010:15

<sup>71</sup>Rozas 2011:12

<sup>72</sup>Loader and Walker 2006,2007 *em* Reiner 2010:26

<sup>73</sup>*Centro Internacional de Toledo para la Paz* 2007:24,26



abordagem atualmente oferecida pelo mercado, individualista e a curto-prazo.<sup>74</sup> Deixar de o fazer apresenta sérias implicações para a qualidade da democracia na América Latina no futuro.

Em conclusão, este *working paper* analisou o papel da indústria de segurança privada na América Latina em termos das implicações da mesma para a qualidade da democracia na região. Ao explorar a sua dinâmica em relação à sociedade urbana latino-americana, introduziu o argumento que os objetivos e o caráter da indústria apresentam obstáculos a uma democracia saudável. O crescimento amplo do sector, do qual uma grande porção é clandestina, representa uma ameaça aos valores democráticos de transparência e responsabilidade perante o Estado. Ademais, o corpo profissional que incorpora a indústria, em grande parte ex-militares, levanta preocupações em termos do respeito pelos direitos humanos e liberdades civis; assim como a presença de polícias ativos levanta outras preocupações em termos de responsabilidade perante o Estado e cidadania, e conflito de interesses. Enquanto a segurança é apropriada pelo mercado, o objetivo é o lucro e não o bem público. Assim, em vez de tornar a sociedade homoganeamente mais segura, a privatização da segurança cria espaços seguros, rodeados por espaços inseguros onde a situação não é melhorada – com efeito, para o benefício de ESPs que prosperam em ambientes adversos, caracterizados por risco e percepções de risco. Igualmente, enquanto a provisão de segurança é delegada para o indivíduo, tal remove incentivos para o desenvolvimento de soluções a longo-prazo, ao nível coletivo e estatal. Enquanto que os mais abastados contratam segurança privada *via-à-vis* ineficiências oficiais, aos pobres, excluídos do mercado, resta-lhes maioritariamente um tipo de “segurança” cada vez mais militarizado, o qual é concentrado na repressão, em vez de na prevenção da criminalidade e da violência. A desigualdade na provisão de segurança conduz à desigualdade no exercício da cidadania, assente em diferenças socio-económicas, assim perpetuando a exclusão e a marginalização de certos grupos sociais e, conseqüentemente, criminalidade e violência. Disparidades na provisão de segurança são altamente perniciosas à qualidade da democracia na América Latina, porquanto perpetuam, em vez de prevenirem, a fragmentação social. O papel do Estado na América Latina é, então, crucial na inversão deste fenómeno através do assegurar o controle das ESPs, bem como através do seu próprio investimento em segurança preventiva, em colaboração com a comunidade. O Estado permanece ainda essencial no fortalecimento das instituições democráticas, nomeadamente ao nível judicial. O compromisso quanto a estas mudanças é absolutamente vital na melhoria da qualidade da democracia pelos diferentes Estados latino-americanos, num modo que é conducente ao bem-estar e prosperidade de todos os seus cidadãos.

---

<sup>74</sup>Box et al. 2001:609

## **BIBLIOGRAFIA**

Abrahamsen, R., and Williams, M., C., “Security Beyond the State: Global Security Assemblages in International Politics”, *International Political Sociology* (2009), 3, 1-17

Aldana, J., F., G., (2010) “Industria de Seguridad Privada en Perspectiva Comparada: Desempenho y Gobernabilidad como Factores Clave en el Crecimiento del Sector”, *Fundación Paz Ciudadana*, Santiago – Chile

Arias, P., *Seguridad Privada en America Latina: el Lucro y los Dilemas de una Regulación Deficitaria*, Santiago, Chile: FLACSO, 2009.

Arias, E., D., and Goldstein, D., M., (2010) *Violent Democracies in Latin America*, London: Duke University Press

Argueta, O., “Private Security in Guatemala: The Pathway to Its Proliferation” *GIGA Research Unit: Institute of Latin American Studies*, No.144, September 2010

Avant, D., D., (2005) *The Market For Force: The Consequences of Privatizing Security*, Cambridge University Press

Bayley, D. and Shearing, C., (1996), “The future of policing”, *Law & Society Review*, Vol. 30, No. 3 (1996), 585-606

Box, R., C., Marshall, G., S., Reed, B., J., Reed, C., M., “New Public Management and Substantive Democracy”, *Public Administration Review*, September/October 2001, Vol.61, No.5, 608-619

Branovic, Z., “The Privatisation of Security in Failing States - A Quantitative Assessment”, *Geneva Centre for the Democratic Control of Armed Forces (DCAF)*, Occasional Paper – No.24 , April 2011

Centro Internacional de Toledo para la Paz La Paz en Centroamérica: Los desafíos de la seguridad, la democracia y el desarrollo, Actas y Conclusiones No.6: Abril 2007

Dammert, L., “Seguridad Privada: ¿Respuesta a las Necesidades de Seguridad Pública en Conglomerados Urbanos?”, *Departamento de Seguridad Publica de la Organización de Estados Americanos*, (Marzo 2008)

Gamboa, E., V., “Fundamentos de la Seguridad Privada: Una Percepción Criminológica”, *Cátedra Iberoamericana de Ingeniería Política A. C.*, No.5, April 2006

García, J., U., “La seguridad (humana) en Centroamérica: ¿retorno al pasado?”, *Revista CIBOD d'Afers Internacionals: Seguridad humana: conceptos, experiencias y propuestas*, 2006-2007, 76

Johnson, L., “Private Security”, *European Journal on Criminal Policy and Research*, 1999

Johnston, L., and Shearing, C., (2003), *Governing Security: Explorations in Policing and Justice*, New York, NY : Routledge

Krahmann, E., (2011), 'Beck and Beyond: selling security in the world risk society', *Review of International Studies*, 36 (3):349–372

Kroonings, K., and Kruijt, D., (2007) *Fractured Cities: Social Exclusion, Urban Violence and Contested Spaces in Latin America*, Zed Books Ltd.

Loader, I., and Walker, N., (2007), *Civilizing Security*, Cambridge; New York: Cambridge University Press

Messenger, I., "Private Security: in the Public Interest?" *Internet Journal of Criminology* 2008

Minero, L., M., M., "Los servicios de seguridad privada en El Salvador", *Eca: Estudios Centroamericanos*, No. 636 (OCT.2001) 907-932

Müller, M.-M., "Private Security and the State in Latin America: the Case of Mexico City", *Brazilian Political Science Review*, 2010, 4 (1) 131-154

O'Donnell, G., "The Quality of Democracy: Why the rule of law matters?", *Journal of Democracy*, Volume 15, Number 4 October 2004, 32-46

Pearce, J., 'Perverse State Formation and Scrutinised Democracy in Latin America', *Democratization* (2010), Vol. 17, No.2, 286-306

Reiner, R., *The Politics of the Police*, 2010 (Ed. 4th)

Rozas, D., M., F., O., (Diciembre, 2011), "La Seguridad Privada en Argentina", *Asociación para Políticas Públicas*

Sanchez, M., R., "Insecurity and Violence as a New Power Relation in Latin America", *American Academy of Political and Social Science*, Reviewed Works: Annals of the American Academy of Political and Social Science, Vol. 606, Chronicle of a Myth Foretold: The Washington Consensus in Latin America (Jul., 2006), pp. 178-195

Report: "Servicios de Seguridad Privada en Venezuela", Universidad Católica Andres Bello: Centro de Investigaciones Jurídicas, Informe Final, Proyecto S1-2675, Caracas, Enero 1998



**OBSERVATÓRIO POLÍTICO**

Av. Elias Garcia, nº 123 – 7ºE

1050-098 Lisboa PORTUGAL

Telf. (00351) 21 820 88 75

geral@observatoriopolitico.pt

Para citar este trabalho/ To quote this paper:

Madruga, Claudia «A Privatização da Segurança na América Latina e o Impacto da Mesma na Democracia da Região», *Working Paper #28*, Observatório Político, publicado em 14/05/2013, URL: [www.observatoriopolitico.pt](http://www.observatoriopolitico.pt)

**Aviso:**

Os working papers publicados no sítio do Observatório Político podem ser consultados e reproduzidos em formato de papel ou digital, desde que sejam estritamente para uso pessoal, científico ou académico, excluindo qualquer exploração comercial, publicação ou alteração sem a autorização por escrito do respectivo autor. A reprodução deve incluir necessariamente o editor, o nome do autor e a referência do documento. Qualquer outra reprodução é estritamente proibida sem a permissão do autor e editor, salvo o disposto em lei em vigor em Portugal.